



Disponibilizado no D.E.: 17/03/2022  
Prazo do edital: 05/05/2022  
Prazo de citação/intimação: 17/06/2022

**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009576-04.2007.4.02.5101/RJ**

**APELANTE: ANTONIO GASSEN**

**APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**

**APELADO: OS MESMOS**

**EDITAL Nº 20000883107**

**SUBSECRETARIA DA TERCEIRA TURMA ESPECIALIZADA**

***EDITAL DE INTIMAÇÃO***, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. **MARCUS ABRAHAM**, Presidente da Terceira Turma Especializada do **E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal, tramitam os autos do recurso em epígrafe, ficando intimados, por meio deste, os eventuais sucessores ou herdeiros do apelante ANTONIO GASSEN, CPF nº 003.465.789-49, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que promovam a respectiva habilitação, no prazo de trinta dias. Tudo em conformidade com o r. despacho proferido no evento 138, a seguir transcrito:

**"Evento 138: Concedo novo prazo de trinta dias para que seja promovida a sucessão processual do autor falecido.**

**Decorrido o prazo, sem cumprimento, intimem-se, por edital, eventuais sucessores ou herdeiros, para que promovam a respectiva habilitação no prazo de trinta dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito.**

**Após, voltem conclusos.**

**P.I."**

Sendo certo que, com a publicação do presente Edital, fica(m) o(s) interessado(s) acima intimado(s) e ciente(s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para responder(em), contado a partir do transcurso do prazo fixado no presente edital, sabendo que esta Corte tem sua sede à Rua do Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12:00 horas às 17:00 horas. **DADO E**

**0009576-04.2007.4.02.5101**

**20000883107.V9 T210308© T210308**



Disponibilizado no D.E.: 17/03/2022  
Prazo do edital: 05/05/2022  
Prazo de citação/intimação: 17/06/2022

**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**PASSADO**, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Solange Bento Cavalcante (Técnica Judiciária), digitei. E eu, Paulo Alberto Gurjão de Oliveira (Diretor substituto da Subsecretaria da 3a. Turma Especializada), conferi e assinei por ordem do MM Desembargador Federal Presidente.

---

Documento eletrônico assinado por **PAULO ALBERTO GURJÃO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.trf2.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **20000883107v9** e do código CRC **7e3ea821**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): PAULO ALBERTO GURJÃO DE OLIVEIRA  
Data e Hora: 16/3/2022, às 13:22:11

---

0009576-04.2007.4.02.5101

20000883107.V9 T210308© T210308